

LEI Nº 1.908/2025, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Denomina a Rua na Localidade de Tupuiú, **Rua Francisco De Assis Diogenes (Chico Diogenes)**, neste Município.

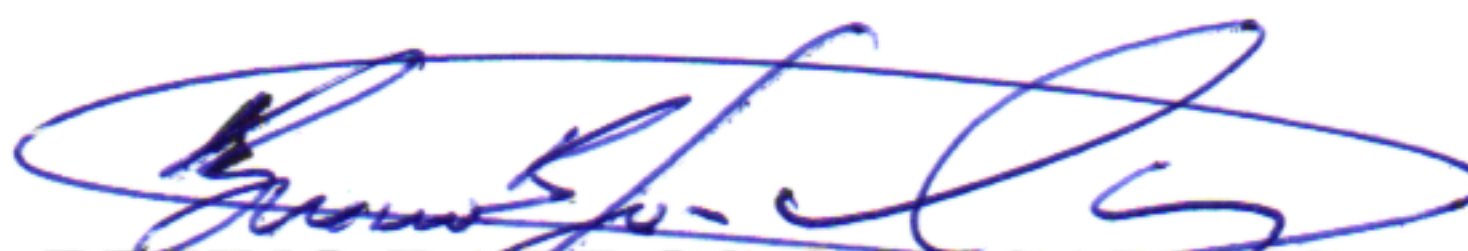
O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua Francisco De Assis Diógenes (Chico Diógenes)**, rua conhecida como *Rua Cratéus*, na localidade de Tupuiú, que inicia em Rua Seu Nezim oficial e finaliza na rua sem denominação oficial, neste município.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

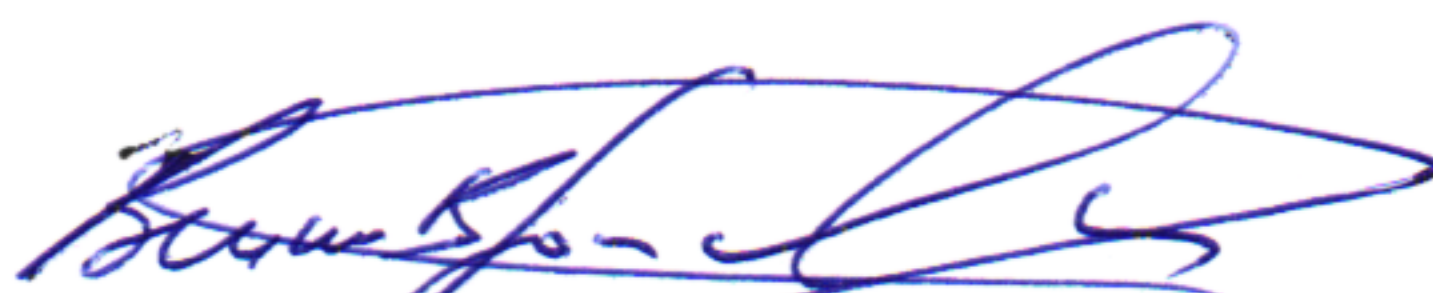


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Anexo único da Lei nº 1.908/2025, de 17 de dezembro de 2025



**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM
17 DE DEZEMBRO DE 2025.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal